

PORTARIA Nº 12, de 07/02/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA LIZETE MILACH MAYER, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 110778-06, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 14022070.1.00178/22-4), da Servidora Pública Municipal **LIZETE MILACH MAYER**, matrícula nº 110778-06, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE TAIÓ	01/03/1995 a 23/12/1995	00 anos, 09 meses, 23 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	18/02/1999 a 15/12/1999	00 anos, 09 meses, 28 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	21/02/2000 a 20/12/2000	00 anos, 10 meses, 00 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	13/02/2001 a 20/12/2001	00 anos, 10 meses, 08 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	18/02/2002 a 13/12/2002	00 anos, 09 meses, 26 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV